

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MANFRINÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº6/2015

Manfrinópolis, em 02/03/2015.

De: Secretaria Municipal de Saúde

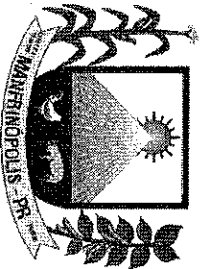
Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Realização de procedimento cirúrgico de caráter emergencial de timpanomastoidectomia (CID H90,8) para a paciente Terezinha Pegoraro.**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **3.925,00 (Três Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais) referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação**, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 5 Dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

Amarildo Alves Carneiro  
Secretario Municipal de Saúde



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

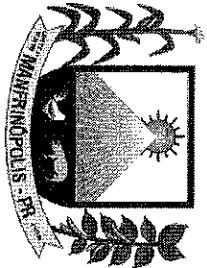
Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 02/03/2015.

**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 6/2015 – DC

Manfrinópolis, em 02/03/2015

**DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº6/2015 expedido em 102/03/2015 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 02/03/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO**

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1150	04.002.10.301.1001.020170	

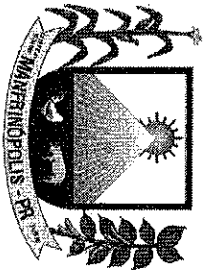
Cordialmente,

Vilberto Guzzi

Secretario Municipal de ADM e Finanças

Rua Encantado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000  
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ  
e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MANFRINÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6/2015

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Realização de procedimento cirúrgico de caráter emergencial de timpanomastoidectomia (CID H90,8) para a paciente Terezinha Pegoraro..

**Data da Solicitação:** 02/03/2015

**Empresa:** DEISS OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.

**Endereço:** RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 330 - CEP: 85501250 - BAIRRO: CENTRO  
**CIDADE/UF:** Pato Branco/PR.

**CNPJ:** 10.820.463/0001-53

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:** EDGAR ARTHUR DEISS

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do Serviço	Nome do produto/serviço	Ord	Und	Preço máximo	Preço máximo total
1	3589	procedimento cirúrgico de caráter emergencial de timpanomastoidectomia (CID H90,8)	1,00	SERV	3.925,00	3.925,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.925,00</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60

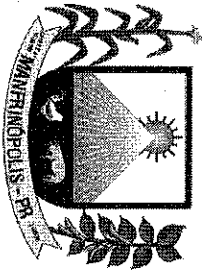
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 Dias

**ASSINATURA:**

  
**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000  
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ  
e-mail: [manfri@manfrinopols.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopols.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**Parecer nº 6/2015**

**DE: DEPTO. JURÍDICO.**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

**Data: 02/03/2015**

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação, objetivando a **Realização de procedimento cirúrgico de caráter emergencial de timpanomastoidectomia (CID H90,8) para a paciente Terezinha Pegoraro.**, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante a dispensa de licitação.

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no artigo 6º, parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício nº **6/2015**, de 02/03/2015, do Senhora Amarildo Alves Carneiro o preço estimado total importa em um valor de **R\$ 3.925,00 (Três Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais)**.

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função do limite constante do **artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações.**

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso IV, da lei retro citada:**

**Art. 24 -** IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

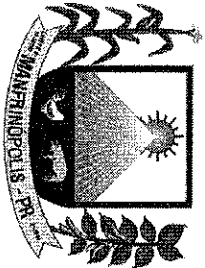
Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

**Mateus Scheiff**  
Assessor Jurídico  
OAB PR 52378

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000  
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ  
e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 6/2015**

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS** – PR torna público, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a Realização de procedimento cirúrgico de caráter emergencial de timpanomastoidectomia (CID H90,8) para a paciente Terezinha Pegoraro. .

Manfrinópolis, em 02/03/2015.

**JOZNEI DOS SANTOS**

Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal



# Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 09.186.062/0001-04 - FONE: (46) 3562-1085 - CEP 85628-000

Departamento Municipal de Saúde

**RECEITA MÉDICA**

P/ Sra

Terezinha de Fatima Pegoraro

Paciente com Otite foles  
teotomosa uerem to cirurgia  
com urgência em flurico de  
Otorrinolaringologista.

Maringá - PR 20 Junho 2015

Gilberto S. Santos  
Intensivista  
CRM 10720

**DEISS OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

1

**EDGAR ARTHUR DEISS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico com registro no CRM n.º 10780/PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8038629286/SSP/RS e CPF n.º 346.674.079-72 e **LEONARDO DEISS**, brasileiro, solteiro, acadêmico do curso de medicina veterinária, nascido em 25/03/1988, RG n.º 7.326.743SESP/PR, CPF n.º 065.230.559-81, ambos residentes e domiciliados na Rua Caranuru, n.º 331, CEP 85501-250, em Pato Branco, Paraná, constituem uma sociedade limitada, que será regida pela Lei 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **DEISS OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA** e terá sede na Rua Pedro Ramires de Mello, n.º 330, Centro, CEP 85501-250, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) dividido em 3.500 (três mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) O sócio **EDGAR ARTHUR DEISS**, subscrive 1.750 (Mil e setecentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1.750,00 (Hum mil e setecentos e cinquenta reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país.
- b) O sócio **LEONARDO DEISS**, subscrive 1.750 (Mil e setecentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1.750,00 (Hum mil e setecentos e cinquenta reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) dividido em 3.500 (três mil e quinhentas)) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor R\$
<b>EDGAR ARTHUR DEISS</b>	1.750	1.750,00
<b>LEONARDO DEISS</b>	1.750	1.750,00
<b>Total</b>	<b>3.500</b>	<b>3.500,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto: A Sociedade tem por objetivo: clinica medica de otorrinolaringologia e serviços na área médica.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 04 de Abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica estabelecido que a sociedade poderá ser administrada por sócios e por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem



**DEISS OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

2

como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio, **EDGAR ARTHUR DEISS**, com poderes e atribuições de administrador, autorizados ao uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ UNICO - O sócio **EDGAR ARTHUR DEISS**, registrado no CRM-PR sob nº 10780 assume a responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Medicina.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA::** A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, à hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO UNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seus sócios.



DEISS OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

3

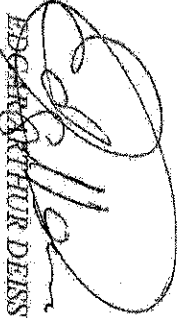
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

Pato Branco, 18de Março de 2009.

  
EDSON AUGUSTO DEISS

  
LEONARDO DEISS


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/05/2009 SOB NÚMERO: 41205472271 Protocolo: 09/135436-6, DE 01/04/2009	LEONARDO DEISS SECRETÁRIO GERAL
---	------------------------------------



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.820.463/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2009
NOME EMPRESARIAL <b>DEISS OTORINOLARINGOLOGIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R PEDRO RAMIRES DE MELLO</b>	NÚMERO <b>330</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.501-250</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(48) 3225-1801</b>	UF <b>PR</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/05/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 25/02/2015 às 14:27:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta GSA / Capital Social

Voltar



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**  
**Secretaria de Finanças**  
**Divisão de Tributos**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: DEISS OTORRINOIARINGOLOGIA LTDA  
CNPJ/CPF...: 10.820.463/0001-53  
ENDERECO...: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO                   330 - CENTRO DA CIDADE  
MUNICIPIO.: PATO BRANCO                   UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA XISIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.pato Branco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 25/02/2015.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0004485/2015

Código de autenticidade da certidão: 976559440976558

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

### **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012893203-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.820.463/0001-53

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressaltado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/06/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10820463/0001-53

**Razão Social:** DEISS OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA

**Endereço:** RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO 330 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2015 a 24/03/2015

**Certificação Número:** 2015022308493565309723

Informação obtida em 25/02/2015, às 14:51:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DEISS OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 10.820.463/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

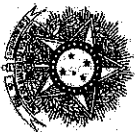
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:35:17 do dia 25/02/2015 <hora e data de Brasília>

Válida até 24/08/2015.

Código de controle da certidão: **10F2.E29C.C344.987C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DEISS OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.820.463/0001-53  
Certidão n°: 82916085/2015  
Expedição: 25/02/2015, às 14:39:55  
Validade: 23/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEISS OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.820.463/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (49) 3224-2414  
E-mail: cartofodistribuidorpb@gmail.com  
85505-005 - Pato Branco - Paraná

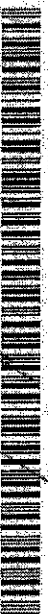
TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

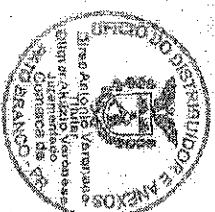
**DEISS OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA**

CNPJ 10.820.463/0001-53, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 24 de Fevereiro de 2015

DILMAR ALUIZIO VERONESE



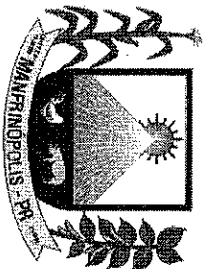


**Município de Manfrinópolis - 2015**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 6/2015**

EMUP/2015

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 223/27 DESS OTORRINOLARINGOLOGA LTDA								
CNPJ: 06270463/0001-53 Telefone:								
Lote: 001 - Lote: 001								
Status: Habilitado								
001	3889 procedimento cirurgico de carder emergencial	SE	1,00	Habilitado	Deiss	3.925,00	3.925,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>3.925,00</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PROCESSO

DISPENSA Nº: 6/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

**MODALIDADE:** Processo dispensa N° 6/2015.

**OBJETO:** Realização de procedimento cirúrgico de caráter emergencial de timpanomastoidectomia (CID H90,8) para a paciente Terezinha Pegoraro., conforme Processo Licitatório na Modalidade de Processo dispensa n° 6/2015.

### EMPRESAS PARTICIPANTES:

PARTICIPANTES			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta	Prazo execução
DEISS OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA	10.820.463/0001-53	60 (dias)	05 dias

**EMPRESA VENCEDORA:** DEISS OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA CNPJ 10.820.463/0001-53

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.925,00 (três mil novecentos e vinte e cinco reais), referente ao objeto da licitação.

**DATA DE ABERTURA:** A Licitação Processo dispensa N° 6/2015 de 02/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela CPL no dia 02/03/2015 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná,

  
**JOZINEI DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

**PUBLICADO NO**

Edição n.º: 991 Pág.: 5B

Data: 12/1/03/2015

**PUBLICADO NO**

Edição n.º: 808 Pág.: 26

Data: 11/1/03/15

Rua Encantado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000  
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ  
e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGRABOLOS**  
**DECRETOS Nº 082/2015**  
 11.03.2015

**SIMILA**, Insulter Registro de Propos e de outras providências, O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGRABOLOS**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Mangraboelos o Sistema de Registro de Propos destinado a aquisição, pela Administração direta de preços para frota de veículos leves, passadas, camionetes, Ônibus, máquinas e demais moto-revencas, bem como para aquisição de material de consumo, de expedientes, merenda escolar, medicamentos, materiais hospitalares, materiais odontológicos, materiais de construção e peças para a frota municipal, bem como para serviços comuns de eventos diversos, gráficos, manutenção de bens móveis e topografia.

Art. 2º - O Registro de Propos se destina a formar cadastro de fornecedores de acordo com o resultado do leilão desenhado para tal fim, na ordem cronológica da ocorrência das propostas.

Art. 3º - O resultado da licitação não obriga o Município a adquirir os produtos da empresa vencedora, podendo fazê-lo no mercado aberto sempre que as condições se evidenciarem mais benéficas à Administração.

Art. 4º - Os atilés específicos para cada área serão lançados de acordo e a critério da Administração, nãis consistindo as regras pedinrentes a cada caso.

Art. 5º - Paragraftas as disposiçães em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangraboelos, em 11 de março de 2015.

**Cláudio Gilbert-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGRABOLOS**  
**RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE DE PROCESSO DISPENSA Nº 62/2015**

O Pregão de Prefeitura Municipal de Mangraboelos Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, **RESULTADO DE LICITAÇÕES:**

**MODALIDADE:PROCESSO dispensa Nº 62/2015.**

**OBJETO:** Realização de procedimento eletrônico de caráter emergencial de temporariedade para a compra (CDD H90,8) para a Prefeitura de Mangraboelos, com base no Edital nº 02/2015.

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta	Preço de execução
DESS OTORRENO, ARNIGO, OSCAR LTDA	10.830.463/001-53		80 (dezoito) de dez
EMPRESA VANCEORLAITEFS OTORRENO, ARNIGO, OSCAR LTDA	CNPJ 10.830.463/001-53		VALOR TOTAL: R\$ 3.025,00 (três mil novecentos e vinte e cinco reais), referente ao objeto da licitação.

**DATA DE ABERTURA:** A Licitação Processo dispensa Nº 62/2015 de 02/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela CPE, no dia 02/03/2015 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Mangraboelos, Estado do Paraná.

**JOZMEI DOS SANTOS-Presidente da CPE**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGRABOLOS**  
**RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE DE PROCESSO DISPENSA Nº 72/2015**

A CPE, da Prefeitura Municipal de Mangraboelos Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, **RESULTADO DE LICITAÇÕES:**

**MODALIDADE:PROCESSO dispensa Nº 72/2015.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento e captação preliminar para implantação do sistema E-SOSIAL e RH MUNICIPAL AMPLIADO para servidores Municipais de Mangraboelos, conforme Processo Licitatório na Modalidade de Processo dispensa Nº 72/2015.

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta	Prazo de execução
PONTUAL CARACOTIAÇO E TREINAMENTO LTDA - EPP	14.183.687/301-90	60 (sessis) dias	
EMPRESA VANCEORLAITEFS CARACOTIAÇO E TREINAMENTO LTDA - EPP	CNPJ 14.183.687/301-90		VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), referente ao objeto da licitação.

**DATA DE ABERTURA:** A Licitação Processo dispensa Nº 72/2015 de 02/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela CPE, no dia 02/03/2015 às 11:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Mangraboelos, Estado do Paraná.

**JOZMEI DOS SANTOS-Presidente da CPE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGRABOLOS**  
**MANGRABOLOS**  
 11.03.2015

**SIMILA**, insulter Registro de Propos e de outras providências, O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGRABOLOS**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Mangraboelos o Sistema de Registro de Propos destinado a aquisição, pela Administração direta de preços para frota de veículos leves, passadas, camionetes, Ônibus, máquinas e demais moto-revencas, bem como para aquisição de material de consumo, de expedientes, merenda escolar, medicamentos, materiais hospitalares, materiais odontológicos, materiais de construção e peças para a frota municipal, bem como para serviços comuns de eventos diversos, gráficos, manutenção de bens móveis e topografia.

Art. 2º - O Registro de Propos se destina a formar cadastro de fornecedores de acordo com o resultado do leilão desenhado para tal fim, na ordem cronológica da ocorrência das propostas.

Art. 3º - O resultado da licitação não obriga o Município a adquirir os produtos da empresa vencedora, podendo fazê-lo no mercado aberto sempre que as condições se evidenciarem mais benéficas à Administração.

Art. 4º - Os atilés específicos para cada área serão lançados de acordo e a critério da Administração, nãis consistindo as regras pedinrentes a cada caso.

Art. 5º - Paragraftas as disposiçães em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangraboelos, em 11 de março de 2015.

**Cláudio Gilbert-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGRABOLOS**  
**RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE DE PROCESSO DISPENSA Nº 62/2015**

O Pregão de Prefeitura Municipal de Mangraboelos Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, **RESULTADO DE LICITAÇÕES:**

**MODALIDADE:PROCESSO dispensa Nº 62/2015.**

**OBJETO:** Realização de procedimento eletrônico de caráter emergencial de temporariedade para a compra (CDD H90,8) para a Prefeitura de Mangraboelos, com base no Edital nº 02/2015.

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta	Preço de execução
DESS OTORRENO, ARNIGO, OSCAR LTDA	10.830.463/001-53		80 (dezoito) de dez
EMPRESA VANCEORLAITEFS OTORRENO, ARNIGO, OSCAR LTDA	CNPJ 10.830.463/001-53		VALOR TOTAL: R\$ 3.025,00 (três mil novecentos e vinte e cinco reais), referente ao objeto da licitação.

**DATA DE ABERTURA:** A Licitação Processo dispensa Nº 62/2015 de 02/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela CPE, no dia 02/03/2015 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Mangraboelos, Estado do Paraná.

**JOZMEI DOS SANTOS-Presidente da CPE**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGRABOLOS**  
**RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE DE PROCESSO DISPENSA Nº 72/2015**

A CPE, da Prefeitura Municipal de Mangraboelos Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, **RESULTADO DE LICITAÇÕES:**

**MODALIDADE:PROCESSO dispensa Nº 72/2015.**

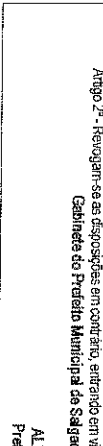
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento e captação preliminar para implantação do sistema E-SOSIAL e RH MUNICIPAL AMPLIADO para servidores Municipais de Mangraboelos, conforme Processo Licitatório na Modalidade de Processo dispensa Nº 72/2015.

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta	Prazo de execução
PONTUAL CARACOTIAÇO E TREINAMENTO LTDA - EPP	14.183.687/301-90	60 (sessis) dias	
EMPRESA VANCEORLAITEFS CARACOTIAÇO E TREINAMENTO LTDA - EPP	CNPJ 14.183.687/301-90		VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), referente ao objeto da licitação.

**DATA DE ABERTURA:** A Licitação Processo dispensa Nº 72/2015 de 02/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela CPE, no dia 02/03/2015 às 11:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Mangraboelos, Estado do Paraná.

**JOZMEI DOS SANTOS-Presidente da CPE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 67/2015**

**SIMILA**, insulter Registro de Propos e de outras providências, O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Salgado Filho o Sistema de Registro de Propos destinado a aquisição, pela Administração direta de preços para frota de veículos leves, passadas, camionetes, Ônibus, máquinas e demais moto-revencas, bem como para aquisição de material de consumo, de expedientes, merenda escolar, medicamentos, materiais hospitalares, materiais odontológicos, materiais de construção e peças para a frota municipal, bem como para serviços comuns de eventos diversos, gráficos, manutenção de bens móveis e topografia.

Art. 2º - O Registro de Propos se destina a formar cadastro de fornecedores de acordo com o resultado do leilão desenhado para tal fim, na ordem cronológica da ocorrência das propostas.

Art. 3º - O resultado da licitação não obriga o Município a adquirir os produtos da empresa vencedora, podendo fazê-lo no mercado aberto sempre que as condições se evidenciarem mais benéficas à Administração.

Art. 4º - Os atilés específicos para cada área serão lançados de acordo e a critério da Administração, nãis consistindo as regras pedinrentes a cada caso.

Art. 5º - Paragraftas as disposiçães em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 09 de março de 2015.

**Alberto Ariisi-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 67/2015**

**SIMILA**, insulter Registro de Propos e de outras providências, O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Salgado Filho o Sistema de Registro de Propos destinado a aquisição, pela Administração direta de preços para frota de veículos leves, passadas, camionetes, Ônibus, máquinas e demais moto-revencas, bem como para aquisição de material de consumo, de expedientes, merenda escolar, medicamentos, materiais hospitalares, materiais odontológicos, materiais de construção e peças para a frota municipal, bem como para serviços comuns de eventos diversos, gráficos, manutenção de bens móveis e topografia.

Art. 2º - O Registro de Propos se destina a formar cadastro de fornecedores de acordo com o resultado do leilão desenhado para tal fim, na ordem cronológica da ocorrência das propostas.

Art. 3º - O resultado da licitação não obriga o Município a adquirir os produtos da empresa vencedora, podendo fazê-lo no mercado aberto sempre que as condições se evidenciarem mais benéficas à Administração.

Art. 4º - Os atilés específicos para cada área serão lançados de acordo e a critério da Administração, nãis consistindo as regras pedinrentes a cada caso.

Art. 5º - Paragraftas as disposiçães em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 09 de março de 2015.

**Alberto Ariisi-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 67/2015**

**SIMILA**, insulter Registro de Propos e de outras providências, O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Salgado Filho o Sistema de Registro de Propos destinado a aquisição, pela Administração direta de preços para frota de veículos leves, passadas, camionetes, Ônibus, máquinas e demais moto-revencas, bem como para aquisição de material de consumo, de expedientes, merenda escolar, medicamentos, materiais hospitalares, materiais odontológicos, materiais de construção e peças para a frota municipal, bem como para serviços comuns de eventos diversos, gráficos, manutenção de bens móveis e topografia.

Art. 2º - O Registro de Propos se destina a formar cadastro de fornecedores de acordo com o resultado do leilão desenhado para tal fim, na ordem cronológica da ocorrência das propostas.

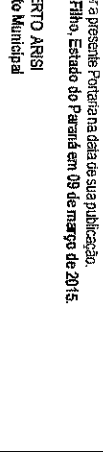
Art. 3º - O resultado da licitação não obriga o Município a adquirir os produtos da empresa vencedora, podendo fazê-lo no mercado aberto sempre que as condições se evidenciarem mais benéficas à Administração.

Art. 4º - Os atilés específicos para cada área serão lançados de acordo e a critério da Administração, nãis consistindo as regras pedinrentes a cada caso.

Art. 5º - Paragraftas as disposiçães em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 09 de março de 2015.

**Alberto Ariisi-Prefeito Municipal**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARFÍNOPOLIS  
DECRETOS Nº 682/2015  
11.03.2015

SÚMULA: Instala Registro de Preços e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARFÍNOPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. DECRETA:

- Art. 1º - Fica instituído no Município de Marfínopolis o Sistema de Registro de Preços destinado a aquisição, pela Administração direta de preços para toda e qualquer obra, prestação, materiais, outros, máquinas e demais rote-mecânicos, bem como para aquisição de material de consumo, de equipamentos, merenda escolar, medicamento, e material hospitalar, material odontológico, materiais de construção e peças para a fiação municipal, bem como para serviços constantes de eventos diversos, gráficos, manutenção de bens móveis e ferruginais.
  - Art. 2º - O Registro de Preços será destinado a formar catálogo de fornecedores de acordo com o resultado de licitação desclassificadas para tal fim, na ordem cronológica de entrega dos preços.
  - Art. 3º - O resultado de licitação não obriga o Município a adquirir os produtos da empresa vencedora, podendo fazê-lo no mercado aberto sempre que as condições se evidenciarem mais benéficas à Administração.
  - Art. 4º - Os editais específicos para cada área serão lançados de acordo e a critério da Administração, nães constando as regras pertinentes a cada caso.
  - Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Gabinete do Prefeito Municipal de Marfínopolis, em 11 de março de 2015.  
Claudio Gelberti- Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARFÍNOPOLIS  
RESULTADO DO PROCESSO LICITACIONAL NA MODALIDADE DE PROCESSO DISPENSA Nº 62/015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marfínopolis, Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE: Processo dispensa Nº 62/015

OBJETO: Realização de procedimento orçário de caráter emergencial da Imprensa Fotográfica (C/DU H50/8) para a prestação de serviços, conforme Processo Licitatório na Modalidade de Processo dispensa nº 62/015.

PARTICIPANTES PARTICIPANTES:  
Nome do proponente CNPJ do proponente Validade da proposta  
DESS OTORRINO LARISSO OLGA LTDA 10.820.453/001-53 60 (sessenta) dias  
EMPRESA VENECIOORA-DESS OTORRINO LARISSO OLGA LTDA CNPJ 10.820.453/001-53

VALOR TOTAL: R\$ 3.922,00 (três mil novecentos e vinte e cinco reais), referente ao objeto de licitação.

DAVA DE ABERTURA: A Licitação Processo dispensa nº 62/015 da 02/03/2015, teve sua abertura e emenda realizada na CPL no dia 02/03/2015 às 10:00 horas, na sala de reuniões de Prefeitura Municipal de Marfínopolis, Estado do Paraná.

JOZINEI DOS SANTOS- Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARFÍNOPOLIS  
RESULTADO DO PROCESSO LICITACIONAL NA MODALIDADE DE PROCESSO DISPENSA Nº 72015

A CPL da Prefeitura Municipal de Marfínopolis, Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE: Processo dispensa Nº 72015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação preliminar para implantação do sistema E-SOCIAL e RH MUNICIPAL AVANÇADO para servidores Municipais de Marfínopolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de Processo dispensa nº 72015.

PARTICIPANTES PARTICIPANTES:  
Nome do proponente CNPJ do proponente Validade da proposta  
Paraná de desenvolvimento PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP 14.183.487/001-80 30 (trinta) dias  
EMPRESA VENECIOORA-PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP CNPJ 14.183.487/001-80  
VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), referente ao objeto de licitação.

DAVA DE ABERTURA: A Licitação Processo dispensa nº 72015 de 02/03/2015, teve sua abertura e emenda realizada na CPL no dia 02/03/2015 às 11:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Marfínopolis, Estado do Paraná.

JOZINEI DOS SANTOS- Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARFÍNOPOLIS  
M. A. FERREIRA  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0682/2015

SÚMULA: Instala Registro de Preços e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARFÍNOPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Nº	EMPRESA	VALOR	VALIDADE DA PROPOSTA
01	DESS OTORRINO LARISSO OLGA LTDA	R\$ 3.922,00	60 dias
02	EMPRESA VENECIOORA-DESS OTORRINO LARISSO OLGA LTDA	R\$ 3.922,00	60 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAL GADU FILHO  
PORTARIA Nº 67/2015

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quatro Unico de Passagem, sob Regime Jurídico Estatutário e dá Outras Providências.

Nº	EMPRESA	VALOR	VALIDADE DA PROPOSTA
01	DESS OTORRINO LARISSO OLGA LTDA	R\$ 3.922,00	60 dias
02	EMPRESA VENECIOORA-DESS OTORRINO LARISSO OLGA LTDA	R\$ 3.922,00	60 dias

*Maria Auxiliadora*

01	DESS OTORRINO LARISSO OLGA LTDA	R\$ 3.922,00	60 dias
02	EMPRESA VENECIOORA-DESS OTORRINO LARISSO OLGA LTDA	R\$ 3.922,00	60 dias

*Maria Auxiliadora*

01	DESS OTORRINO LARISSO OLGA LTDA	R\$ 3.922,00	60 dias
02	EMPRESA VENECIOORA-DESS OTORRINO LARISSO OLGA LTDA	R\$ 3.922,00	60 dias

*Alcides Siqueira*

*Alcides Siqueira*

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAL GADU FILHO  
PORTARIA Nº 67/2015

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quatro Unico de Passagem, sob Regime Jurídico Estatutário e dá Outras Providências.

ALBERTO ARIISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 006, de 22 de junho de 1992, assim como, na Lei Municipal nº 023, de 04 de maio de 2012 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 097, de 14 de junho de 2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Nomear**, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a servidora **MARISSONIA THOMAS**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 12.487.556-6 SSP/PR inscrita no CPF/MF sob nº 092.649.299-11, aprovada no Concurso Público Municipal realizado nos termos deliberados pelo Edital de Concurso Público nº 01/2014, datado de 14 de fevereiro de 2014, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 01/2014, de 28 de junho de 2014, para exercer o Cargo de **Provedor Titulo de ADJUNTO DE SERVIDORES GERAIS B**, com carga horária de 40 horas semanais, com início do estágio probatório em 09 de março de 2015, de acordo com o Anexo I e II. Grupo Ocupacional Operacionaria Classe "C", Tabela "D" - Nível 01, de Lei Municipal nº 023, de 04 de maio de 2012 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 047, de 14 de junho de 2012.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrado em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná em 09 de março de 2015.

ALBERTO ARIISI  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 11 de Março de 2015

Reservado pela Resolução 054 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0096

Página 26/1066

**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PROCESSO DISPENSA Nº: 62015**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Maringápolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES: MODALIDADE: Processo dispensa Nº 62015. OBJETO: Realização de procedimento cirúrgico de caráter emergencial de transplante de córnea (CID H40.9) para a paciente Terézinha Pegoraro, conforme Processo Licitatório na Modalidade de Processo dispensa nº 62015. EMPRESAS PARTICIPANTES:

PARTICIPANTES			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta	de Prazo execução
EMPRESA VENCEDORA:OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA	10.820.463/0001-53	60 (dias)	05 dias

EMPRESA VENCEDORA:DEISS OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA CNPJ 10.820.463/0001-53 VALOR TOTAL: R\$ 3.925,00 (três mil novecentos e vinte e cinco reais), referente ao objeto da licitação.

DATA DE ABERTURA: A Licitação Processo dispensa Nº 62015 de 02/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela CPL no dia 02/03/2015 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Maringápolis, Estado do Paraná, JOZINEI DOS SANTOS Presidente da CPL.

**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PROCESSO DISPENSA Nº: 72015**

A CPL da Prefeitura Municipal de Maringápolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES: MODALIDADE: Processo dispensa Nº 72015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação preliminar para implantação do sistema E-SOCIAL e RH MUNICIPAL AVALIADO para servidores Municipais de Maringápolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de Processo dispensa nº 72015. EMPRESAS PARTICIPANTES:

PARTICIPANTES			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta	Prazo de execução
EMPRESA VENCEDORA:PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), referente ao objeto da licitação.	14.193.487/0001-80	90 (dias)	2 (dias)

DATA DE ABERTURA: A Licitação Processo dispensa Nº 72015 de 02/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela CPL no dia 02/03/2015 às 11:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Maringápolis, Estado do Paraná, JOZINEI DOS SANTOS Presidente da CPL

**MANGUEIRINHA**

PREFEITURA

**DECRETO Nº 030/2015**

Fica nomeado Servidores Públicos Municipais, conforme a Lei Municipal nº 1280/2005 e suas alterações e dá outras providências O Prefeito Municipal de Mangueirinha em Exercício, Estado do Paraná Sr. Edelson Luiz PALAURO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores Públicos Municipais, admitidos no dia 10 de março de 2015.					
Nome do Servidor	Cargo	Função	CH	NÍVEL	C.S.O
Thales Ubaldino dos Santos Sauber	Agente de Combate a Eritemias	Agente de Combate a Eritemias	40	P.S	352210
Dirlei das Neves	Agente de Combate a Eritemias	Agente de Combate a Eritemias	40	P.S	352210
Julio Cesar Santos Matos	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil	40	P.S	214206

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março de dois mil e quinze. Edelson Luiz Palauro Prefeito Municipal em Exercício

Cant133414

**DECRETO Nº 031/2015**

O Prefeito Municipal de Mangueirinha em exercício, Estado do Paraná Sr. Edelson Luiz Palauro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

A vacância no cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que no caso em tela, se visualiza na oferta de professor docente à rede de ensino municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - A Convocação para prestar serviço em regime suplementar de 20 horas da servidora Pública Municipal CLARANDA DE MELO INCHOSTER DOS SANTOS, Professora com Pós Graduação, com remuneração correspondente ao piso salarial da categoria classe C, nível I, em conformidade com o artigo 49 da Lei 1575/2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março de dois mil e quinze.

Edelson Luiz Palauro

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 032/2015**

O Prefeito Municipal de Mangueirinha em Exercício, Estado do Paraná Sr. Edelson Luiz Palauro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

A vacância no cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que no caso em tela, se visualiza na oferta de professor docente à rede de ensino municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - A Convocação para prestar serviço em regime suplementar de 20 horas, da servidora Pública Municipal MARINEZ CHECHI MLOTTO DOS SANTOS, Professora com Pós Graduação, com remuneração correspondente ao piso salarial da categoria classe C, nível I, em conformidade com o artigo 49 da Lei 1575/2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março de dois mil e quinze.

Edelson Luiz Palauro

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 033/2015**

O Prefeito Municipal de Mangueirinha em exercício, Estado do Paraná Sr. Edelson Luiz Palauro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

A vacância no cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que no caso em tela, se visualiza na oferta de professor docente à rede de ensino municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - A Convocação para prestar serviço em regime suplementar de 20 horas, da servidora Pública Municipal Sra. VILMA MARIA FRIZON QUERINO, Professora com Pós Graduação, com remuneração correspondente ao piso salarial da categoria classe C, nível I, em conformidade com o artigo 49 da Lei 1575/2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março de dois mil e quinze.

Edelson Luiz Palauro

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 034/2015**

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Mangueirinha em Exercício, Estado do Paraná Sr. Edelson Luiz Palauro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a partir de 09 de março de 2015, por pedido de demissão, o Servidor Público Municipal JULIO CÉSAR SANTOS MATOS, do cargo de Desenhista, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto de nomeação nº 0581/1996 de 28 de junho de 1996, publicado no Jornal Novo Horizonte em 02 de julho de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março de dois mil e quinze.

Edelson Luiz Palauro

Prefeito Municipal em Exercício



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - Edição Nº 0096 - 26/03/2015

Para consultar a autenticidade do documento, acesse o site: <http://amsop.dioems.com.br>

<http://amsop.dioems.com.br>

1598356593

Página 26



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 11 de Março de 2015.

Situação para Registro nº 991 da Lei de Outubro de 2011

Ano IV - Edição nº 0668

Paraná, 25/03/15

## RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE DE PROCESSO DISPENSA Nº 6/2015

O Preposto da Prefeitura Municipal de Marifnópolis Estado do Paraná TORNA PUBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE: Processo dispensa Nº 6/2015.

OBJETO: Realização de procedimento de caráter emergencial de Impenhorabilidade (CID H60.8) para a paciente Teresinha Pegorari., conforme Processo Licitatório na Modalidade de Processo dispensa nº 6/2015.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade proposta (dias)	Prazo execução (dias)
DEISS OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA	10.020.463/0001-53	60 (dias)	05 dias

EMPRESA VENCEDORA: DEISS OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA CNPJ 10.320.463/0001-53

VALOR TOTAL: R\$ 3.925,00 (três mil novecentas e vinte e cinco reais), referente ao objeto da licitação.

DATA DE ABERTURA: A Licitação Processo dispensa Nº 6/2015 de 02/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela CPL no dia 02/03/2015 as 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Marifnópolis, Estado do Paraná, JOZINEI DOS SANTOS Presidente da CPL

## RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE DE PROCESSO DISPENSA Nº 7/2015

CNPJ: 13.345.64

A CPL da Prefeitura Municipal de Marifnópolis Estado do Paraná TORNA PUBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES: MODALIDADE: Processo dispensa Nº 7/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação preliminar para implantação do sistema E-SOCIAL e RH MUNICIPAL AMUNICADO para servidores Municipais de Marifnópolis., conforme Processo Licitatório na Modalidade de Processo dispensa nº 7/2015. EMPRESAS PARTICIPANTES:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de execução (dias)
PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP	14.153.487/0001-30	60 (dias)	5 (dias)

EMPRESA VENCEDORA: PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP CNPJ 14.193.487/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 2.980,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), referente ao objeto da licitação.

DATA DE ABERTURA: A Licitação Processo dispensa Nº 7/2015 de 02/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela CPL no dia 02/03/2015 as 11:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Marifnópolis, Estado do Paraná, JOZINEI DOS SANTOS Presidente da CPL



CNPJ: 13.354.851

### PREFEITURA

## DECRETO Nº. 030/2015

Fica nomeado Servidores Públicos Municipais, conforme a Lei Municipal nº 1280/2005 e suas alterações e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Mangueirinha em Exercício, Estado do Paraná Sr. Edelson Luiz PALAURO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores Públicos Municipais, admitidos no dia 10 de março de 2015.

Nome do Servidor	Cargo	Função	CH	NÍVEL	C.B.O	Lotação
Trêsliana dos Santos Stamer	Agente de Contas a Pagar e Contas a Receber	Agente de Contas a Pagar e Contas a Receber	40	PS	352710	Secretaria de Saúde
Carlieli dos Santos Erdendes	Agente de Contas a Pagar e Contas a Receber	Agente de Contas a Pagar e Contas a Receber	40	PS	352710	Secretaria de Saúde
Luiz Cesar Santos Martins	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil	40	PS	214205	Secretaria de Administração e Planejamento

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março de dois mil e quinze.  
Edelson Luiz Palauro  
Prefeito Municipal em Exercício

CNPJ: 13.354.851



Digitalização realizada por AMADIANYS e ICP. Para mais informações, consulte o site: [www.amadrians.com.br](http://www.amadrians.com.br)

<http://amsp.dioems.com.br>

Qualificação Oficial de Tempo de Observatório de Desenvolvimento Municipal. Para consultar a autenticidade do documento, acesse o site: [www.amadrians.com.br](http://www.amadrians.com.br)

18990396093

## DECRETO Nº 031/2015

O Prefeito Municipal de Mangueirinha em exercício, Estado do Paraná Sr. Edelson Luiz PALAURO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: A vacância no cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que no caso em tela, se visualiza na oferta de professor docente à rede de ensino municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A Convocação para prestar serviço em regime suplementar de 20 horas, da servidora Pública Municipal CLARINDA DE MELO INCHOSTER DOS SANTOS, Professora com Pós Graduação, com remuneração correspondente ao piso salarial da categoria classe C, nível I, em conformidade com o artigo 49 da Lei 1575/2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março de dois mil e quinze.

Edelson Luiz Palauro  
Prefeito Municipal em Exercício

## DECRETO Nº 032/2015

O Prefeito Municipal de Mangueirinha em Exercício, Estado do Paraná Sr. Edelson Luiz PALAURO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

A vacância no cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que no caso em tela, se visualiza na oferta de professor docente à rede de ensino municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A Convocação para prestar serviço em regime suplementar de 20 horas, da servidora Pública Municipal MARINEZ CHECH MIOTTO DOS SANTOS, Professora com Pós Graduação, com remuneração correspondente ao piso salarial da categoria classe C, nível I, em conformidade com o artigo 49 da Lei 1575/2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março de dois mil e quinze.

Edelson Luiz Palauro  
Prefeito Municipal em Exercício

## DECRETO Nº 033/2015

O Prefeito Municipal de Mangueirinha em exercício, Estado do Paraná Sr. Edelson Luiz PALAURO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

A vacância no cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que no caso em tela, se visualiza na oferta de professor docente à rede de ensino municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A Convocação para prestar serviço em regime suplementar de 20 horas, da servidora Pública Municipal Sra. VILMA MÁRIA FREZON QUERINO, Professora com Pós Graduação, com remuneração correspondente ao piso salarial da categoria classe C, nível I, em conformidade com o artigo 49 da Lei 1575/2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março de dois mil e quinze.

Edelson Luiz Palauro  
Prefeito Municipal em Exercício

## DECRETO Nº. 034/2015

CNPJ: 13.354.851

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha em Exercício, Estado do Paraná Sr. Edelson Luiz PALAURO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir de 09 de março de 2015, por pedido de demissão, o Servidor Público Municipal JULIO CESAR SANTOS MATOS, do cargo de Desenhista, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto de nomeação nº 0587/1996 de 28 de Junho de 1996, publicado no Jornal Novo Horizonte em 02 de Junho de 1996. Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março de dois mil e quinze.

Edelson Luiz Palauro  
Prefeito Municipal em Exercício